
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indico ao Exmo. Governador Mauro Mendes Extenso a Secretaria de Infraestrutura a Pavimentação Asfáltica no Trecho que liga Tangará da Serra a Santo Afonso.**

Com Fulcro no Art.160-II, Indico ao Exmo. Governador Mauro Mendes Extenso a Secretaria de Infraestrutura a Pavimentação Asfáltica no Trecho que liga Tangará da Serra a Santo Afonso.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade, a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica no trecho conhecido que liga Tangará da Serra a Santo Afonso. A pavimentação, além de ter por finalidade melhorar as condições do tráfego, desafogando o trânsito de carretas nesta rodovia, proporcionando maior segurança de trafegabilidade e melhorando a qualidade de vida dos munícipes. O estado de conservação das estradas influi diretamente no custo do transporte.

Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e até impossibilitam o tráfego. Em geral, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer muitas vezes se dá através das estradas. A sua pavimentação e sua conservação contribui para melhores condições de vida da população rural. Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual